Data da Publicação: 25/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1929 **Identificador do Ato:** #07276

LEI Nº

11.644.557/0001-81. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria de Infra Estrutura.

Aral Moreira-MS, 04 de Junho de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa 51.819.790 Nelci Bast de Macedo , registrada sob o CNPJ n° 54.819.760/0001-54 sendo o obejto aquisição de 85 mudas de Resedá para uso em ações de arborização urbana no município de Aral Moreira MS. O Valor global da prestação dos serviços será R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Tal decisão